



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre eventos privados em parques municipais de Santo André. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que os parques municipais são bens públicos de uso comum do povo e devem permanecer acessíveis à coletividade, em consonância com a finalidade ambiental, educativa e de lazer desses equipamentos;

**CONSIDERANDO** que, por força do interesse público primário, a realização de eventos privados nesses espaços pode restringir o acesso da população e contrariar a vocação de preservação ambiental, convívio familiar e fruição coletiva;

**CONSIDERANDO** o regulamento municipal dos parques e demais normas locais que disciplinam seu uso e funcionamento;

**REQUEIRO**, ouvido o douto Plenário, as seguintes informações:

- 1) Favor apresentar planilha informando data, CNPJ, razão social, parque e área utilizada (em metragem e o descritivo da área), número estimado de participantes, custos envolvidos (discriminando gastos públicos, se houver), se houve pagamento de preço público/taxa pela empresa promotora (e o valor), se ocorreu repasse de recursos ao Poder Público (e o valor), se houve contratação de serviços pela Administração (limpeza, segurança, energia, montagem etc.) com a devida indicação das dotações orçamentárias/empenhos e número do processo administrativo de todos os eventos privados realizados nos parques municipais de Santo André.
- 2) Informar toda a legislação municipal vigente que autoriza e regulamenta a utilização de parques para eventos privados, com citação expressa de leis, decretos, portarias e regulamentos aplicáveis (inclusive atos que alteraram tais normas ao longo do período).
- 3) Favor informar o passo a passo do procedimento para autorização de eventos privados em parques, indicando órgãos responsáveis, fluxo processual, prazo, documentos e licenças exigidos (ex.: alvarás, licenças ambientais, seguro, PPCIP, laudos de engenharia/eletricidade, plano de segurança/brigada, controle de ruído), bem como critérios de indeferimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

- 4) Favor especificar quais serviços a Prefeitura/Autarquias prestam em contrapartida (limpeza, segurança, apoio operacional, logística, fiscalização, energia, sinalização etc.), quem arca com cada custo, e qual a forma de cálculo/cobrança (tabela de preços públicos, custos diretos, convênios ou termos de cooperação), anexando normas internas e planilhas de custos, se houver.
- 5) Favor informar se há limites de área/lotação, zonas de amortecimento, horários, regras de ruído, proibição de publicidade e panfletagem, mitigação/compensação ambiental, plano de manejo e gestão de resíduos para eventos, com base nos regulamentos locais; indicar quantas autorizações foram negadas e em que fundamentos.
- 6) Favor indicar se as receitas provenientes de preços públicos/taxas ou contrapartidas são vinculadas a fundos municipais de parques e unidades de conservação, com a identificação do instrumento legal e destinação.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de outubro de 2025.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**

